DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023 **Ano VI | Edição nº 840** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Atas de registro de preço - Trimestral 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05
E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 5.680, de 16 de agosto de 2.023

Dispõe sobre a revogação da Portaria 4.626, de 04 de janeiro de 2.021, e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º- Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Equipe de Vigilância Sanitária, do Município de Taiúva, instituída pela Lei Municipal nº 2.006, de 05 de setembro de 2011, os seguintes membros:

I- Prefeito Municipal: Leandro José Jesus Baptista

II- Secretário Municipal de Saúde: Maria do Carmo Velho

III- Serviços Municipais de Vigilância: Silmara Melo Paschoaleto

IV- Agente Municipal de Fiscalização Sanitária e Epidemiológica: Daniel José Soares

V- Para exercerem o Poder de Polícia Sanitária, no âmbito do Município, exclusivamente na área de Vigilância em Saúde do Trabalhador, os seguintes técnicos do CEREST:

NOME	FUNÇÃO	RG	CPF
Ana Paula Tilelli Marques Catunda	Coordenadora	16.175.470-3	144.545.008-97
Elaine Cristina Alves	Enfermeira	25.313.689-4	180.492.468-76
Elaine Cristina Lemes da Silva	Técnica de Enfermagem	24.244.503-2	144.543.468-79
Igor Guimarães Santos	Engenheiro de Segurança do Trabalho	33.896.572-5	348.161.728-31
Jaqueline Machado da Silva Castro	Técnica de Enfermagem	19.403.636-4	098.743.888-38
Marcelo Costa Moraes	Médico do Trabalho	37.875.770-2	511.327.966-87
Patrícia Jacobs Iglessias Degasperi	Fonoaudióloga	22.624.231-6	122.211.648-06
Regiane Márcia Pereira Dias	Enfermeira	19.811.090-X	145.648.968-22
Renata Seren	Psicóloga	47.805.707-9	378.377.208-73

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05
E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Parágrafo Único- As funções dos membros da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 4.626 de 04 de janeiro 2.021.

Taiúva, 16 de agosto de 2.023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do **4º Trimestre** referente à Ata de Registro de Preços do **Pregão Presencial nº 56/2022**, **Processo Licitatório nº 88/2022**, que tem como objeto aquisição de equipamento eletroeletrônico, eletrodoméstico, mobiliário, utensílios doméstico e derivados, visando atender as necessidades das unidades administrativas, cuja assinatura foi em 10/11/2022, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 10/11/2022, cujo preço global assim foi registrado: **1) Empresa** AUTOMATIZA BRASIL LTDA. - ME, CNPJ nº 13.833.079/0001-83, valor global estimado de R$ 871.823,29; **2) Empresa** COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMESTICAS LTDA. - ME, CNPJ nº 46.761.763/0001-56, valor global estimado de R$ 436.880,16; **3) Empresa** CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 26.334.347/0001-64, valor global estimado de R$ 283.360,00; **4) Empresa** FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 42.579.294/0001-06, valor global estimado de R$ 98.095,00. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 22/08/2023.